



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CONSELHO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA

da **893^a** Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 16 / 12 / 2016

Sessão 894^a

2016

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51

**ATA DA 893ª SESSÃO DO
CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO**

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e trinta minutos, na Sala 930, 9º andar do Prédio da Reitoria, sob a Presidência do **Professor Paulo Afonso Burmann**, Reitor, comigo, **Eliane de Avila Colussi**, com a presença do Vice-Reitor, **Professor Paulo Bayard Dias Gonçalves**, dos Pró-Reitores: **Clayton Hillig**, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis; **Paulo Roberto Magnago**, Pró-Reitor de Graduação Substituto; **José Fernando Schlosser**, Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa Substituto; **Teresinha Heck Weiller**, Pró-Reitora de Extensão; **Luiz Fernando Sangoi**, Coordenador da Coordenadoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e dos Conselheiros: **Geraldo Lopes da Silveira**, representante dos Professores da Classe E; **Leandro Costa de Oliveira**, representante dos Professores Classe D; **Viviane Dal Souto Frescura**, representante dos Professores da Classe A; **Isis Portolan dos Santos**, **Elódio Sebem e Olinto César Bassi de Araújo**, representantes da Categoria do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Regis Fabiano Santos dos Santos**, **Adão Antônio Pillar Damasceno**, **Wilson Severo da Rosa**, **Henrique Gabriel Gulate Pereira e Juliano Molinos de Andrade**, representantes dos Técnico-Administrativos em Educação; **Andréia Machado Oliveira e Tatiana Wonsik Recompenza Joseph**, representantes do Centro de Artes e Letras; **José Iran Ribeiro e Fabiane Romano de Souza Bridi**, representantes do Centro de Educação; **Rosalvo Luis Sawitzki**, representante do Centro de Educação Física e Desportos; **Ricardo Barreto da Silva e Luciane Almeri Tabaldi**, representantes do Centro de Ciências Naturais e Exatas; **Jorge Antônio de Farias**, **Ana Gabriela de Freitas Saccol e Gerson Guarez Garcia**, representantes do Centro de Ciências Rurais; **Cristiane Cademartori Danesi**, **Maria Denise Schimith e Antônio Marcos Vargas da Silva**, representantes do Centro de Ciências da Saúde; **Ney Izaguirry de Freitas Júnior e Sérgio Rossi Madruga**, representantes do Centro de Ciências Sociais e Humanas; **Fábio Müller e Daniel Gustavo Allasia Piccilli**, representantes do Centro de Tecnologia; **Cristiane Cauduro Gastaldini**, **Renata Venturini Zampieri e Rogério Brittes da Silva**; representantes do Campus da UFSM em Cachoeira do Sul; **Edner Baumhardt e Gizelli Moiano de Paula**, representantes do Campus da UFSM em Frederico Westphalen; **Daniel Ângelo Sganzerla Graichen e Marlon Nadal Maciel**, representantes do Campus de Palmeira das Missões; **Mônica Elisa Dias Pons**, **Silvia Cristina Ferreira Iop e Roni Blume**, representantes da Unidade Descentralizada de Educação Superior da UFSM em Silveira Martins; **Saulo Margheti**, **Patrick Borges Ramires de Souza**, **Lucio Henrique Spiazzi Algerich Antunes**, **Samuel Hunsche**, **Kaoma Moisés Razia Munaretto**, **Lucas Pandolfo**, **Rogério Pomorski e Bruna Klein**, representantes do Diretório Acadêmico dos Estudantes, realizou-se a oitongésima nonagésima terceira Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Santa Maria. Conforme a Lista de Presenças compareceram à reunião quarenta e oito Conselheiros. Dando início à Sessão, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** passou à **APROVAÇÃO DA ATA N. 892ª**. Em regime de votação, a **Ata N. 892ª** foi **APROVADA** por unanimidade. Dando continuidade, passou às **COMUNICAÇÕES**: Não havendo comunicações, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** deu posse aos seguintes Conselheiros: **Professora Ana Gabriela de Freitas Saccol**, representante do Centro de Ciências Rurais; e **Acadêmicos Patrick Borges Ramires de Souza e Samuel Hunsche**. O **Presidente Paulo Afonso Burmann** deu as boas-vindas ao novo Conselheiro, desejando que o trabalho desenvolvido tenha o melhor impacto possível na construção dos rumos da Instituição. A seguir, passou à leitura do **EXPEDIENTE PROCESSO 305/2016: CURSO DE NUTRIÇÃO – CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES** – Encaminha reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Nutrição da

1 UFSM. Neste momento, o **Presidente Paulo Afonso Burmann** colocou em apreciação a
2 **ORDEM DO DIA**. O **Conselheiro Leandro Costa de Oliveira** solicitou a leitura em
3 **BLOCO dos Processos Ns. 291/2016, 292/2016, 293/2016, 299/2016 e 300/2016 –**
4 **BLOCO 1**; e a **Conselheira Maria Denise Schimith** solicitou a leitura em **BLOCO dos**
5 **Processos Ns. 290/2016, 294/2016, 295/2016, 296/2016 e 297/2016 – BLOCO 2**, o que
6 foi aceito pela Plenária. Não havendo mais solicitações de alteração, passou-se então à
7 **ORDEM DO DIA**.

8 **PROCESSO N. 281/2016:** Parecer N. 193/2016 da Comissão de Legislação e Normas.
9 (Anexo às páginas 5 e 6). Relatora: Conselheira Maria Denise Schimith. Assunto: **JOSÉ**
10 **LUIZ RODRIGUES DE FREITAS ISERHARD** – Encaminha recurso referente ao
11 Concurso Público para Professor Adjunto A, Nível 1, na área de Construção Civil – Edital
12 037, de 29 de março de 2016. Não houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da
13 Comissão foi **APROVADO** por unanimidade.

14 **PROCESSO N. 286/2016:** Parecer N. 039/2016 da Comissão de Ensino, Pesquisa e
15 Extensão. (Anexo às páginas 7 e 8). Relator: Conselheiro Roni Blume. Assunto: **CURSO**
16 **SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES** – Encaminha
17 Projeto Político Pedagógico do Curso de Tecnologia em Redes de Computadores. Não
18 houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova o Projeto
19 Pedagógico do referido Curso foi **APROVADO** por unanimidade.

20 **PROCESSO N. 287/2016:** Parecer N. 034/2016 da Comissão de Ensino, Pesquisa e
21 Extensão. (Anexo às páginas 9 a 11). Relator: Conselheiro Rosalvo Luis Sawitzk.
22 Assunto: **CURSO DE FONOAUDIOLOGIA** – Solicita apreciação das atas referente à
23 retirada das bancas nas avaliações de estágio. Não houve discussão. Em regime de
24 votação, o Parecer da Comissão que aprova as modificações de retirada das bancas nas
25 avaliações de estágio do referido Curso foi **APROVADO** por unanimidade.

26 **PROCESSO N. 289/2016:** Parecer N. 043/2016 da Comissão de Ensino, Pesquisa e
27 Extensão. (Anexo às páginas 12 e 13). Relator: Conselheiro Leandro Costa de Oliveira.
28 Assunto: **UNIDADE DESCENTRALIZADA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA**
29 **UFSM EM SILVEIRA MARTINS** - Solicita transferência do Curso de Bacharelado em
30 Administração da UDESSM para o Centro de Ciências Sociais e Humanas. Neste
31 momento o Conselheiro Leandro Costa de Oliveira procedeu a leitura do Parecer da
32 Comissão. O **Conselheiro Sérgio Rossi Madruga** questionou a respeito da opção docente
33 e a transferência dos professores da UDESSM para o CCSH, pois esse foi um dos pontos
34 que gerou muita discussão no Conselho do seu Centro, e como a conclusão apenas cita
35 que há a transferência desses professores, questionou ao Conselheiro Leandro Costa de
36 Oliveira se há condições de saber exatamente a destinação desses professores e quais os
37 departamentos e quantos? O **Conselheiro Leandro Costa de Oliveira** disse que consta na
38 própria minuta, sendo dezessete professores que compõem o Departamento
39 Multidisciplinar, onde oito docentes irão para o Departamento de Ciências
40 Administrativas, nove docentes para o Departamento de Turismo, e além disso o
41 Departamento de Ciências Administrativas disponibiliza uma vaga para cada um dos
42 seguintes departamentos, História, Psicologia e Ciências da Comunicação. Não houve
43 mais manifestações. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova a Minuta
44 de Resolução foi **APROVADO** por unanimidade. Neste momento, passou a leitura em
45 **BLOCO dos Processos Ns. 290/2016, 294/2016, 295/2016, 296/2016 e 297/2016 –**
46 **BLOCO 2**

47 **PROCESSO N. 290/2016:** Parecer N. 191/2016 da Comissão de Legislação e Normas.
48 (Anexo à página 14). Relator: Conselheiro Rafael Santos de Oliveira. Leitura: Conselheira
49 Maria Denise Schimith. Assunto: **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – PM –**
50 **CESNORS** – Solicita abertura de Concurso Público para Professor Adjunto na área de
51 Administração/Administração da Produção.



1 **PROCESSO N. 294/2016:** Parecer N. 196/2016 da Comissão de Legislação e Normas.
2 (Anexo à página 15). Relator: Conselheiro Olinto César Bassi de Araújo. Assunto:
3 **DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS** – Solicita abertura de Concurso
4 Público para Professor na área de Economia Monetária e Fiscal, subárea Teoria Monetária
5 e Financeira.

6 **PROCESSO N. 295/2016:** Parecer N. 195/2016 da Comissão de Legislação e Normas.
7 (Anexo às páginas 16 a 18). Relatora: Conselheira Luciane Almeri Tabaldi. Assunto:
8 **DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA** – Solicita abertura de Concurso Público
9 para Professor Adjunto na área/subárea Fonoaudiologia/Motricidade Orofacial e Disfagia.

10 **PROCESSO N. 296/2016:** Parecer N. 199/2016 da Comissão de Legislação e Normas.
11 (Anexo à página 19). Relatora: Conselheira Viviane Dal Souto Frescura. Assunto:
12 **COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA** - Solicita abertura de
13 Concurso Público para Professor Adjunto A, na área de Engenharia Elétrica/Eletrônica
14 Industrial, Sistema e Controles Eletrônicos.

15 **PROCESSO N. 297/2016:** Parecer N. 192/2016 da Comissão de Legislação e Normas.
16 (Anexo à página 20). Relator: Conselheiro Rafael Santos de Oliveira. Leitura: Conselheira
17 Maria Denise Schimith. Assunto: **DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA** – Solicita
18 abertura de Concurso Público para Professor Adjunto A, Nível 1, na área/subárea
19 Zootecnia/Produção Animal/Avicultura. Não houve discussão. Em regime de votação, os
20 Pareceres da Comissão referente aos **Processos Ns. 290/2016, 294/2016, 295/2016,**
21 **296/2016 e 297/2016 – BLOCO 2** que homologam os resultados dos respectivos
22 Concursos foram **APROVADOS** por unanimidade. A seguir, passou-se a leitura dos
23 Processos do **BLOCO 1 - Processos Ns. 291/2016, 292/2016, 293/2016, 299/2016 e**
24 **300/2016**

25 **PROCESSO N. 291/2016:** Parecer N. 036/2016 da Comissão de Ensino, Pesquisa e
26 Extensão. (Anexo às páginas 21 e 22). Relator: Conselheiro Antônio Marcos Vargas da
27 Silva. Assunto: **COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA** –
28 Encaminha Plano do Curso Técnico em Informática.

29 **PROCESSO N. 292/2016:** Parecer N. 042/2016 da Comissão de Ensino, Pesquisa e
30 Extensão. (Anexo às páginas 23 e 24). Relator: Conselheiro Daniel Gustavo Allasia
31 Picilli. Assunto: **COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM**
32 **GEOPROCESSAMENTO** – Encaminha Plano de Curso Técnico em Geoprocessamento.

33 **PROCESSO N. 293/2016:** Parecer N. 040/2016 da Comissão de Ensino, Pesquisa e
34 Extensão. (Anexo à página 25). Relator: Conselheiro Ricardo Barreto da Silva. Assunto:
35 **COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM SECRETARIADO** – Encaminha
36 Plano de Curso Técnico em Secretariado.

37 **PROCESSO N. 299/2016:** Parecer N. 038/2016 da Comissão de Ensino, Pesquisa e
38 Extensão. (Anexo à página 26). Relator: Conselheiro Ricardo Barreto da Silva. Assunto:
39 **COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO** – Encaminha
40 Plano de Curso Técnico em Administração.

41 **PROCESSO N. 300/2016:** Parecer N. 041/2016 da Comissão de Ensino, Pesquisa e
42 Extensão. (Anexo às páginas 27 e 28). Relator: Conselheiro Daniel Gustavo Allasia
43 Picilli. Assunto: **COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE**
44 – Encaminha Plano de Curso Técnico em Meio Ambiente. Não houve discussão. Em
45 regime de votação, os Pareceres da Comissão referentes aos **Processos Ns. 291/2016,**
46 **292/2016, 293/2016, 299/2016 e 300/2016** que aprovam as referidas solicitações foram
47 **APROVADOS** por unanimidade.

48 **PROCESSO N. 298/2016:** Parecer N. 044/2016 da Comissão de Ensino, Pesquisa e
49 Extensão e Parecer N. 198/2016 da Comissão de Legislação e Normas. (Anexo às páginas
50 29 a 32). Relator: Conselheiro Leandro Costa de Oliveira. Assunto: **PRÓ-REITORIA DE**
51 **GRADUAÇÃO** – Encaminha Minuta do Termo de Adesão SiSU/2017-01. Não houve

1 discussão. Em regime de votação, o Parecer das Comissões que aprova a referida Minuta
2 foi **APROVADO** por unanimidade.

3 **PROCESSO N. 301/2016:** Parecer N. 035/2016 da Comissão de Ensino, Pesquisa e
4 Extensão. (Anexo às páginas 33 e 34). Relator: Conselheiro Antônio Marcos Vargas da
5 Silva. Assunto: **COLÉGIO POLITÉCNICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE**
6 **SANTA MARIA** – Encaminha o Plano de Curso Técnico em Cuidados de Idosos. Não
7 houve discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova a criação do
8 referido Curso foi **APROVADO** por unanimidade.

9 **PROCESSO N. 302/2016:** Parecer N. 197/2016 da Comissão de Legislação e Normas.
10 (Anexo à página 35). Relator: Conselheiro Saulo Margheti. Assunto: **CURSO-**
11 **PROGRAMA PG MESTRADO PROFISSIONAL** – Encaminha Regulamento do
12 Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Educacionais em Rede. Não houve
13 discussão. Em regime de votação, o Parecer da Comissão que aprova o referido
14 Regulamento foi **APROVADO** por unanimidade.

15 **PROCESSO N. 304/2016:** Parecer N. 194/2016 da Comissão de Legislação e Normas.
16 (Anexo à página 36). Relatora: Conselheira Maria Denise Schimith. Assunto: **CURSO-**
17 **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA** –
18 Encaminha para apreciação Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em
19 Educação Matemática e Ensino da Física. Não houve discussão. Em regime de votação, o
20 Parecer da Comissão que aprova a atualização do referido Regulamento foi **APROVADO**
21 por unanimidade. Finalizando a Ordem do Dia, o **Presidente Paulo Afonso Burmann**
22 agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 02/12/2016
Sessão 893-7

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 281/2016

PARECER – 193/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.039327/2016-90

RELATOR – Prof.^a Maria Denise Schimith

A Comissão de Legislação e Normas da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.039327/2016-90, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 281/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio do qual o candidato **José Luiz Rodrigues de Freitas Iserhard** encaminha recurso referente ao Concurso Público para Professor Adjunto A Nível I, na Área de Construção Civil, Edital N. 037, de 29 de março de 2016, Campus da UFSM em Cachoeira do Sul.

Contam do processo:

- Interposição de recurso do candidato ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em que, resumidamente, alega que teve sua prova didática “questionada com insistência e veemência de que o foco dado na exposição não estava voltado para o Curso de Arquitetura”, sendo que o edital exigiu como requisito a graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo e Doutorado em Engenharia Civil ou Engenharia de Materiais. Que a banca respondeu ao recurso em primeira instância, afirmando que, apesar dos questionamentos, a nota não foi afetada. Afirma ainda que não teve acesso ao CD com o áudio da prova didática, alegando “cerceamento de defesa”. Requer, portanto, “revisão das provas a que foi submetido no processo seletivo regido pelo edital N. 037/2016 (29 de março de 2016)”.

- Despacho do Gabinete do Reitor, encaminhando ao Núcleo de Concurso Docente.

- Despacho do Núcleo de Concurso Docente, encaminhando à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

- Despacho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, encaminhando ao Gabinete do Reitor que encaminha ao CEPE.

Considerando que, mesmo o edital não esclarecendo que o concurso se designava à arquitetura, o campus Cachoeira do Sul não possui curso de graduação em Engenharia Civil e sim em Arquitetura e Urbanismo, Engenharias Elétrica, Mecânica, Agrícola e de Transportes e Logística.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 281/2016

PARECER – 193/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.039327/2016-90

RELATOR – Prof.^a Maria Denise Schimith

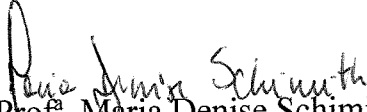
Considerando a resposta da banca, em primeira instância, em que afirma que os questionamentos feitos ao candidato não interferiram nas notas, ao requerer a revisão, o candidato acaba por questionar a competência da banca e sua autonomia para fazer questionamentos. Destaca-se que o período para solicitar impedimento dos membros da comissão examinadora, segundo o item 4.3 do Edital N. 037, foi de cinco dias após a divulgação da mesma na página do concurso, no sítio da UFSM, caracterizando recurso intempestivo. Considerando também que o Setor de Coordenadoria de Concurso afirma que os documentos do concurso estiveram à disposição do candidato, desde que este viesse até ao setor, cumprindo o item 7.1 do referido edital, que diz que: Após a divulgação do resultado do Concurso em Edital na imprensa local e no endereço do sítio da UFSM, os candidatos, no prazo de 10 (dez) dias corridos após esta divulgação, **poderão ter vistas de suas provas na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP;**

A Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão deve indeferir o recurso solicitado.

Santa Maria, 2 de dezembro de 2016.


Prof.^a Maria Denise Schimith,
Relatora e Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 02/12/2016

Sessão 893

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 286/2016

PARECER – 039/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.035603/2016-41

RELATOR – Prof. Roni Blume

A Comissão do Conselho de Pesquisa e Extensão recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.035603/2016-41, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e de n. 286/2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio do qual a Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria **encaminha o Projeto Político Pedagógico de Curso**. Destaca-se que a proposta encaminha uma reformulação da grade curricular sendo a mesma discutida e construída em reuniões gerais com a participação do corpo docente e acadêmicos em consonância com Núcleo Docente Estruturante – NDE, visando adequar o curso as novas realidades do mercado de trabalho. Construído o novo projeto este foi discutido e aprovado no âmbito do Colegiado do Curso, e instâncias subsequentes.

Constam no processo:

1. Memorando N. 002/2016, de 2 de setembro de 2016, do Coordenador do Curso de Tecnologia em Redes de Computadores para a Direção do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, encaminhando a apreciação do Projeto Político Pedagógico do Curso e pedido de encaminhamento aos trâmites legais.
2. Cópia da Ata n. 036/2016 da reunião do Colegiado do Curso de Tecnologia em Redes de Computadores, ocorrida em 31 de agosto de 2016, que aprova a reformulação.
3. Cópia da Ata da reunião do Colegiado do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, Sessão n. 344, ocorrida em 15 de setembro de 2016, na qual consta a aprovação da reformulação.
4. Folha com os despachos do processo, a saber: despacho da Coordenadoria de Educação Básica e Técnica e Tecnológica – CEBTT, 26 de setembro de 2016, para análise e parecer da PROGRAD; despacho com Parecer favorável a reformulação emitido pela Comissão de Implantação e Acompanhamento de Projeto Pedagógico de

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 286/2016

PARECER – 039/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.035603/2016-41

RELATOR – Prof. Roni Blume

Curso (CIAPPC-UFSM). O parecer foi relatado na referida Comissão em 8 de novembro de 2016.


5. Cópia da Ata da reunião n. 11/2016 e da Lista de presença ocorrida em 7 de novembro de 2016.
6. Folha com os despachos processuais encaminhando o processo ao CEPE.
7. Original do Projeto Político Pedagógico do Curso de Tecnologia em Redes de Computadores.


Considerando a documentação que instrui o Processo, a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar** o Projeto Político Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, do Colégio Técnico Industrial - CTISM.

Santa Maria, 2 de Dezembro de 2016.


Prof. Roni Blume,
Relator.


Prof. Leandro Costa de Oliveira,
Presidente da COMEPE.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 02/12/2016
Sessão 893^a

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 287/2016

PARECER – 034/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.033108/2016-05

RELATOR – Prof. Rosalvo Luiz Sawitzki

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.033108/2016-05, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 287/2016, do CEPE, datado em 16/11/2016, em que o Curso de Fonoaudiologia, por meio da Coordenação do Curso, solicita a retirada das bancas de avaliação de estágio do Curso de Fonoaudiologia.

Constam no processo:

- 1) Memorando n. 058/2016, de 1º/09/2016, da Coordenação do Curso de Fonoaudiologia dirigido à PROGRAD (folha 01).
- 2) Cópia da Ata 01/2016 do Colegiado do Curso de Fonoaudiologia, realizada em 03/03/2016 (folhas 02 e 03).
- 3) Cópia da lista de presença da reunião do Colegiado do Curso de Fonoaudiologia, realizada em 03/03/2016 (folha 04).
- 4) Cópia da Ata 02/2016, do Colegiado do Curso de Fonoaudiologia, realizada em 15/04/2016 (folhas 05, 06 e 07).
- 5) Cópia da ata s/n da ATFON 2017, realizada em 08/03/2016 (folha 08).
- 6) Cópia da Lista de presença da reunião do Colegiado do Curso de Fonoaudiologia realizada em 15/04/2016 (folha 09).
- 7) Páginas avulsas da apresentação da proposta de Estágio Supervisionado (folhas 10 a 19).
- 8) Despacho datado em 06/09/2016, da Chefe da Seção de Registros e Controle da Divisão de Protocolo do DAG/UFSM, Rosane Fátima Alves Heins, com Termo de Constatação solicitando Renumeração de páginas no processo das folhas 01 a 19 (folha 20).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 287/2016

PARECER – 034/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.033108/2016-05

RELATOR – Prof. Rosalvo Luiz Sawitzki

9) Despacho datado em 08/09/2016, do Assistente em Administração, Eduardo Hartmann Zancan, encaminhando o processo à CADE/PROGRAD (folha 20).

10) Despacho datado em 22/03/2016, do Coordenado de apoio ao Desenvolvimento do Ensino CADE/PROGRAD, Professor Paulo Roberto Magnago, encaminhando processo à Coordenação do Curso de Fonoaudiologia (folha 20).

11) Despacho, datado em 27/09/2016, da Vice Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia do CCS/UFSM, Professora Dr^a. Michele Vargas Garcia, reencaminhando à CADE/PROGRAD (folha 21).

12) Páginas Avulsas do Projeto Pedagógico do Curso de Fonoaudiologia com as Normas de Estágios (folhas 22 a 31).

13) Parecer da Comissão de Implantação e acompanhamento do projeto Pedagógico de Curso da UFSM – CIAPPC/UFSM com parecer favorável sobre as modificações solicitadas pela coordenação do Curso de Fonoaudiologia, relator Professor Dr. Anderson Antonio Denardin (folhas 32 a 33).

14) Cópia da Ata n. 11, datada de 07/11/2016, da Comissão de Implantação e acompanhamento de Projeto pedagógico de Curso da UFSM – CIAPPC, com votação e aprovação do parecer do relator professor Dr. Anderson (folha 34).

15) Cópia da lista de Presença dos participantes da reunião da CIAPPC/UFSM (folha 35).

16) Despacho da coordenadoria de Apoio ao desenvolvimento do Ensino CADE/PROGRAD, técnica administrativa Angélica Skrebsky Richter à PROGRAD solicitando providências, datado de 09/11/2016 (folha 36).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 287/2016

PARECER – 034/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.033108/2016-05

RELATOR – Prof. Rosalvo Luiz Sawitzki

17) Despacho da Pró-Reitora professora Martha Bohrer Adaime, datado de 10/11/2016, ao Gabinete do Reitor solicitando inclusão na pauta do CEPE (folha 36).

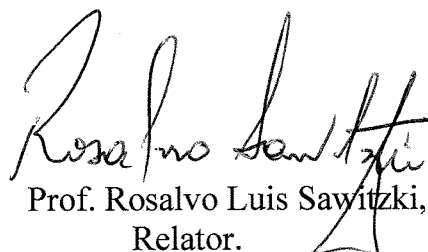
18) Despacho, de ordem, do chefe do Gabinete do Reitor, Getúlio R. Retamoso, encaminhando ao CEPE para análise e parecer (folha 36).


Considerando a documentação que instrui o Processo, a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **pode aprovar** as modificações de retirada das bancas na avaliação de estágio no Curso de Fonoaudiologia, passando os alunos a serem avaliados pelo desempenho no estágio.

Santa Maria, 29 de novembro de 2016.


Prof. Rosalvo Luis Sawitzki,
Relator.


Leandro Costa de Oliveira,
Presidente da COMEPE.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 02/12/2016
Susato 8938

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - COMEPE

PROCESSO SOC. N. 289/2016

PARECER – 043/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.013805/2015-51

RELATOR – Prof. Leandro Costa de Oliveira

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE da UFSM recebeu, para análise e parecer, o Processo n. 23081.013805/2015-51, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 289/2016, do CEPE, em que a Unidade Descentralizada de Educação Superior da UFSM em Silveira Martins solicita transferência do Curso de Bacharelado em Administração da UDESSM para o Centro de Ciências Sociais e Humanas.

A este processo, encontram-se apensados o processo n. 23081.13804/2015-14, que solicita a transferência do Departamento Multidisciplinar da UDESSM para o Centro de Ciências Sociais e Humanas e o processo n. 23081.13808/2015-94, que solicita a transferência do Curso Superior de Tecnologia de Gestão do Turismo da UDESSM para o Centro de Ciências Sociais e Humanas.

O encaminhamento inicial deste processo é datado de 14 de outubro de 2015, onde o Diretor da UDESSM dirige-se ao Magnífico Reitor tratando sobre a transferência do Curso de Bacharelado em Administração daquela Unidade Universitária para o CCSH.

Nos três processos constam documentos relatando a tramitação de mais de um ano com estudo técnico e muito debate, das partes interessadas, tendo recebido as aprovações necessárias tanto no âmbito da UDESSM quanto do CCSH.

Este processo, em apreciação no Conselho Universitário, em 17 de novembro de 2016, teve a aprovação de Parecer da Comissão de Legislação e Regimentos com as transferências das vagas do Curso de Bacharelado em Administração, do Curso Superior de Gestão de Turismo e das vagas docentes do Departamento Multidisciplinar, todos da UDESSM para o CCSH. Além disso, também aprova a extinção do referido curso na UDESSM e extinção do Departamento Multidisciplinar, também na UDESSM, com a criação do Departamento de Turismo no CCSH.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - COMEPE

PROCESSO SOC. N. 289/2016

PARECER – 043/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.013805/2015-51

RELATOR – Prof. Leandro Costa de Oliveira

Após análise na Coordenadoria de Planejamento Administrativo, da PROPLAN, em 18 de novembro de 2016, com parecer favorável as proposições deste processo, foi elaborada uma Minuta de Resolução detalhando estas ações.

Posteriormente, em avaliação pela PROJUR em 30 de novembro de 2016, não houve reparos à Minuta apresentada, com respeito às questões técnico-jurídicas.

Em 30 de novembro de 2016, o Chefe do Gabinete do Reitor encaminha o processo ao CEPE, para análise e parecer.

Considerando a documentação que instrui o Processo, a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode aprovar a Minuta de Resolução apresentada neste processo às folhas 141 e 142, com a complementação no Art. 2º, destinando 10 vagas ao Curso de História, do CCSH, e correção onde lê-se “Ciências Contábeis”, substitui-se por “Ciências Contábeis Noturno”. Esta Minuta de Resolução, aprova a extinção do Curso de Bacharelado em Administração e do Departamento Multidisciplinar da UDESSM, aprova a transferência do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo da UDESSM para o CCSH e a criação do Departamento de Turismo no CCSH.

Santa Maria, 2 de dezembro de 2016.

Prof. Leandro Costa de Oliveira,
Relator e Presidente da COMEPE.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 02 / 12 / 2016

Sessão 893

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

CEPE PROC. N. 290/2016

PARECER – 191/2016

PROT. GERAL – PROC. N. 23081.016911/2016-77

RELATOR – Prof. Rafael Santos de Oliveira

A Comissão de Legislação e Normas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo N. 23081.016911/2016-77, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 290/2016, do CEPE, que trata da abertura de Concurso Público para Professor Adjunto A, nível I, em regime de Dedicção Exclusiva na Área Administração / Administração da Produção, para constituir o quadro docente da UFSM no Departamento de Administração no Campus de Palmeira das Missões.

Considerando a documentação presente nos autos e que o referido concurso seguiu todas as exigências previstas na Resolução N. 030/2013 que regulamenta o Concurso Público para ingresso no Quadro do Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode homologar o resultado final do Concurso Público para Professor Adjunto A, nível I, em regime de Dedicção Exclusiva na Área Administração/Administração da Produção, no qual foi aprovado o candidato **Leander Luiz Klein** com nota final 7,08 (sete vírgula zero oito).

Santa Maria, 2 de dezembro de 2016.

Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Relator.

Prof.ª Maria Denise Schimith,
Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 02/12/2016

Sessão 893ª

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 294/2016

PARECER – 196/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.018597/2016-67

RELATOR – **Olinto César Bassi de Araújo**


A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer o Processo Administrativo n. 23081.018597/2016-67, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 294/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que solicita abertura de concurso público para professor na área de Economia Monetária e Fiscal, subárea Teoria Monetária e Financeira, para o Departamento de Ciências Econômicas, Campus de Palmeira das Missões, da Universidade Federal de Santa Maria.


Após analisar se a documentação que instrui o processo está de acordo com a Resolução N. 030/2013, que regulamenta a matéria na UFSM, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode homologar o resultado do referido concurso, no qual não houve candidatos aprovados.

Santa Maria, 2 de dezembro de 2016.


Prof. Olinto César Bassi de Araújo,
Relator.


Prof.ª Maria Denise Schimith,
Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 02 / 12 / 2016

Sessão 893^a

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

CEPE PROC. N. 295/2016

PARECER – 195/2016

PROT. GERAL – PROC. N. 23081.017562/2016-19

RELATORA – Prof^a. Luciane Almeri Tabaldi

A Comissão de Legislação e Normas do CEPE da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo de N. 23081.017562/2016-19, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 295/2016, do CEPE, que solicita abertura de Concurso Público para Professor Adjunto na área/subárea Fonoaudiologia/Motricidade Orofacial e Disfagia.

Constam no processo dois volumes, com os seguintes documentos principais:

Volume 01:

- Formulário para abertura do concurso Público para Professor do Magistério Federal.
- Ata do Colegiado do Departamento de Fonoaudiologia, aprovando a abertura do concurso.
- Programa de pontos para o Concurso Público.
- Ata de Reunião do Conselho do Centro de Ciências da Saúde (CCS), aprovando a abertura do concurso.
- Planilhas de avaliação da Prova escrita, didática e de defesa de produção intelectual.
- Edital n. 090 de abertura do concurso.
- Listagem definitiva de inscrições homologadas.
- Portarias designando a Comissão Examinadora do concurso.
- Ata de instalação do concurso.
- Rascunho das provas escritas, provas escritas das candidatas e planilha final com as notas das respectivas provas escritas.
- Planilhas de avaliação da prova escrita de cada candidata e de cada membro da comissão examinadora.
- Ata de sorteio do ponto para Prova Didática.
- Ata da Prova de títulos.
- Ata da prova de defesa da produção intelectual.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

CEPE PROC. N. 295/2016

PARECER – 195/2016

PROT. GERAL – PROC. N. 23081.017562/2016-19

RELATORA – Prof^a. Luciane Almeri Tabaldi

- Ata da abertura dos envelopes, em sessão pública, para os resultados finais do Concurso Público.

- Planilha com os resultados finais.

- Tabela de pontos para avaliação de títulos de cada candidata.

- Planos de aula e planilhas de avaliação da prova didática.

- Planilhas de avaliação de defesa de produção intelectual de cada candidata e de cada membro da comissão examinadora.

- Ata com parecer final da Comissão Examinadora.

- Ata do Colegiado do Departamento de Fonoaudiologia, homologando o parecer da Comissão Examinadora.

- Pen drive com as gravações das provas didática e de defesa da produção intelectual.

- Memorando à PROGEP, encaminhando a documentação referente ao concurso.

- Parecer da Comissão de Ensino, Legislação e Normas do CCS, homologando o resultado final do concurso.

- Ata de reunião do Conselho do CCS, homologando o resultado final do concurso.

- Memorando da Direção do CCS, encaminhando à PROGEP resultado final do concurso homologado pelo Conselho do CCS.

- Cópia de e-mail da PROGEP, encaminhado ao Departamento de Fonoaudiologia, solicitando a inclusão no processo dos memoriais descritivos das candidatas, conforme Resolução N. 030/2013.

Volume 02:

- Memorial descritivo das candidatas;

- Edital de divulgação do resultado do concurso;

- Memorando N.498/2016 do Núcleo de Concurso Docente à Pró-Reitora de Gestão de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

CEPE PROC. N. 295/2016

PARECER – 195/2016

PROT. GERAL – PROC. N. 23081.017562/2016-19

RELATORA – Prof.^a Luciane Almeri Tabaldi

Pessoas, solicitando o encaminhamento do Processo ao CEPE para homologação.

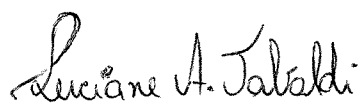
Considerando a documentação que instrui o processo, a qual está de acordo com a Resolução N. 030/2013 consolidada e o Edital N. 090, de 14 de junho de 2016, a Comissão de Legislação e Normas é de


PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode homologar o resultado final do Concurso para Professor Adjunto na área/subárea Fonoaudiologia/Motricidade Orofacial e Disfagia, onde foram aprovadas as seguintes candidatas:

- Em primeiro lugar a candidata Angela Ruviaro Busanello Stella, com nota final 9,35 (nove vírgula trinta e cinco);
- Em segundo lugar a candidata Geovana de Paula Bolzan, com nota final 8,98 (oito vírgula noventa e oito);
- Em terceiro lugar a candidata Marizete Ilha Ceron, com nota final 7,40 (sete vírgula quarenta).

Santa Maria, 2 de dezembro de 2016.


Prof.^a Luciane Almeri Tabaldi,
Relatora.


Prof.^a Maria Denise Schimith,
Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 02/12/2016
Sessão 893^a

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO N. 296/2016

PARECER – 199/2016

PROCESSO DAG N. 23081.019309/2016-91

RELATORA – Prof^a Viviane Dal-Souto Frescura

A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.019309/2016-91, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 296/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em que o Colégio Técnico Industrial de Santa Maria solicita **“ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO A NÍVEL 1 NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA/ELETRÔNICA INDUSTRIAL, SISTEMAS E CONTROLES ELETRÔNICOS”**.

Considerando toda documentação e estando o processo devidamente instruído, de acordo com a Resolução N. 030/2013 e o Edital N. 086, de 7 de junho de 2016, da UFSM, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **homologar** o resultado do **“CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO A NÍVEL 1 NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA/ELETRÔNICA INDUSTRIAL, SISTEMAS E CONTROLES ELETRÔNICOS”**, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, no qual foram aprovados os seguintes candidatos:

1º lugar: Douglas Camponogara, com nota final 9,25 (nove vírgula vinte e cinco)

2º lugar: Jonas Roberto Tibola, com nota final 7,71 (sete vírgula setenta e um)

Santa Maria, 2 de dezembro de 2016

Prof.^a Viviane Dal-Souto Frescura
Prof^a. Viviane Dal-Souto Frescura,
Relatora.

Prof.^a Maria Denise Schimith
Prof^a. Maria Denise Schimith,
Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 02 / 12 / 2016

Sessão 893^a

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

CEPE PROC. N. 297/2016

PARECER – 192/2016

PROT. GERAL – PROC. N. 23081.016172/2016-13

RELATOR – Prof. Rafael Santos de Oliveira

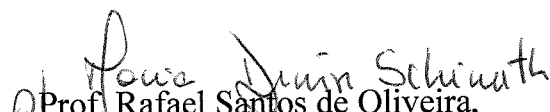
A Comissão de Legislação e Normas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Santa Maria recebeu, para análise e parecer, o Processo N. 23081.016172/2016-13, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e N. 297/2016, do CEPE, que trata da abertura de Concurso Público para Professor Adjunto A, nível I, em regime de Dedicção Exclusiva na Área/Subárea Zootecnia/Produção Animal (Avicultura e bioclimatologia aplicada aos animais domésticos), para constituir o quadro docente da UFSM no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Rurais.

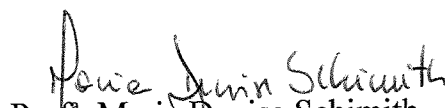
Considerando a documentação presente nos autos e que o referido concurso seguiu todas as exigências previstas na Resolução N. 030/2013 que regulamenta o Concurso Público para ingresso no Quadro do Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode homologar o resultado final do Concurso Público para Professor Adjunto A, nível I, em regime de Dedicção Exclusiva na Área/Subárea Zootecnia/Produção Animal (Avicultura e bioclimatologia aplicada aos animais domésticos) no qual foi aprovado em primeiro lugar **Catarina Stefanello** com média final 7,74 (sete vírgula setenta e quatro); em segundo lugar **Daiane de Oliveira Grieser** com média final 7,56 (sete vírgula cinquenta e seis); em terceiro lugar **Gilmar Roberto Meinerz** com média final 7,06 (sete vírgula zero seis); em quarto lugar **Cleiton Pagliarini Sangali** com média final 7,00 (sete vírgula zero).

Santa Maria, 2 de dezembro de 2016.


Prof. Rafael Santos de Oliveira,
Relator.


Prof. Maria Denise Schimith,
Presidente da CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 02/12/2016

Sessão 893

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - COMEPE

PROCESSO SOC. N. 291/2016

PARECER – 036/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.035380/2016-11

RELATOR – Prof. Antônio Marcos Vargas da Silva

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE recebeu, para análise e parecer, o Processo N. **23081.035380/2016-11**, da Divisão de Protocolo do Arquivo Geral, e de N. 291/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio do qual encaminha a proposta de Reformulação do Curso Técnico em Informática do Colégio Politécnico da UFSM.

Constam no processo:

- 1) Memorando n. 125/2016, do Diretor do Colégio Politécnico da UFSM, de 21 de setembro de 2016, expondo a necessidade de reformulações no currículo do curso, ajustes e introdução de novas disciplinas e reorganização de carga horária.
- 2) Ata n. 13/2016 da reunião extraordinária do Conselho Diretor do Colégio Politécnico, de 14 de setembro de 2016, que aprovou a referida reformulação.
- 3) Parecer da Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica do Colégio Politécnico, de 14 de setembro de 2016, que recomenda a aprovação do Plano do Curso ao Conselho Diretor do Colégio Politécnico.
- 4) Parecer favorável da Comissão de Implantação e Acompanhamento do Projeto Pedagógico de Curso (CIAPPC) da UFSM, de 24 de outubro de 2016.
- 5) Ata n. 010/2016 da reunião da CIAPPC, de 24 de outubro de 2016, que aprovou o parecer.
- 6) Despacho da Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino (CADE)/PROGRAD, de 27 de outubro de 2016, à Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica (CEBTT).
- 7) Despacho da CEBTT, de 31 de outubro de 2016, ao Gabinete do Reitor.
- 8) Despacho do Gabinete do Reitor para o CEPE, de 17 de novembro de 2016.
- 9) Memorando n. 182/2016, do Diretor do Colégio Politécnico, solicitando a inclusão de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - COMEPE

PROCESSO SOC. N. 291/2016

PARECER – 036/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.035380/2016-11

RELATOR – Prof. Antônio Marcos Vargas da Silva

documento referente à adaptação curricular do Curso.

10) Plano do Curso Técnico em Informática, de agosto de 2016.

Considerando a documentação que instrui o processo, a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar** a proposta de reformulação do **Curso Técnico em Informática do Colégio Politécnico** da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 2 de dezembro de 2016.

Prof. Antônio Marcos Vargas da Silva,
Relator.

Prof. Leandro Costa de Oliveira,
Presidente da COMEPE.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 02/12/2016
Sessão 893987

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 292/2016

PARECER – 042/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.035378/2016-42

RELATOR – Prof. Daniel Gustavo Allasia Piccilli

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE recebeu, para análise e parecer, o Processo n. **23081.035378/2016-42**, da Divisão de Protocolo do Arquivo Geral, e de n. 292/2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio do qual o Diretor do Colégio Politécnico da UFSM **solicita a reformulação do curso, ajustes nas disciplinas, introdução de novas disciplinas e reorganização de carga horária do Curso Técnico em Geoprocessamento em atendimento à Resolução CNE/CEB N. 01/2014, de 5 de dezembro de 2014, que atualizou o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.**

Constam no processo:

1. Memorando n. 124/2016, em 05/08/2016, Diretor do Colégio Politécnico da UFSM, Prof. Valmir Aita, ao Coordenador de Educação Básica, Técnica para ser analisada e aprovada a reformulação pelo CEPE.
2. Cópia do Plano de Curso Técnico em Geoprocessamento.
3. Ata N. 13/2016 da reunião do Conselho Diretor do Colégio Politécnico da UFSM aprovando a proposta de alteração curricular do Curso Técnico em Geoprocessamento em atendimento à resolução CNE/CEB N. 01/2014.
4. Parecer com data de 14 de Setembro de 2016 do relator Anderson Rafael Webler do Conselho Diretor do Colégio Politécnico da UFSM aprovando a proposta de alteração curricular do Curso Técnico em Geoprocessamento em atendimento à Resolução CNE/CEB N. 01/201.
5. Despacho em 28 de Setembro de 2016 do Coordenador de Educação Básica, Técnica para a CIAPPC/PROGRAD para análise e parecer.
6. Parecer com data de 7 de Novembro de 2016, da relatora Cristiane Cauduro Gastaldini da CIAPPC/PROGRAD/UFSM aprovando a proposta de alteração curricular do Curso Técnico em Geoprocessamento em atendimento à resolução CNE/CEB N. 01/2014.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 292/2016

PARECER – 042/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.035378/2016-42

RELATOR – Prof. Daniel Gustavo Allasia Picilli

7. Ata N. 11/2016 da CIAPPC aprovando as alterações da estrutura curricular e carga horária do Curso Técnico em Geoprocessamento.
8. Despacho da Adm. Angélica Skerbsky Richter à CEBTT para encaminhamentos necessários.
9. Despacho do Coordenador de Educação Básica, Técnica ao CEPE para encaminhamentos necessários
10. Despacho do Chefe de Gabinete ao CEPE para análise e parecer.
11. Memorando n. 181/2016, em 25/11/2016, Diretor do Colégio Politécnico da UFSM, Prof. Valmir Aita, ao CEPE solicitando a inclusão de documentos no processo
12. Sistemática de adaptação curricular.


Considerando a documentação que instrui o Processo, a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar a reformulação do curso, ajustes nas disciplinas, introdução de novas disciplinas e reorganização de carga horária do Curso Técnico em Geoprocessamento em atendimento à Resolução CNE/CEB N. 01/2014, de 5 de dezembro de 2014, que atualizou o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.**

Santa Maria, 2 de dezembro de 2016.


Prof. Daniel Gustavo Allasia Picilli,
Relator.


Prof. Leandro Costa de Oliveira,
Presidente da COMEPE.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 02/12/2016

Sessão 893

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - COMEPE

PROCESSO SOC. N. 293/2016

PARECER – 040/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.035381/2016-66

RELATOR – Prof. Ricardo Barreto da Silva

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE recebeu, para análise e parecer, o Processo N. 23081.035381/2016-66, da Divisão de Protocolo do Arquivo Geral, e de N. 293/2016, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio do qual, a coordenação do curso técnico em secretariado, do colégio politécnico da UFSM, encaminha para análise o novo plano de curso.

Documentos anexados:

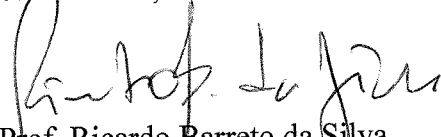
- 1) Memorando 127/2016 da Direção do Colégio Politécnico ao Coordenador de Educação Básica e Tecnológica.
- 2) Ata 13/2016 da reunião extraordinária do Conselho Diretor do Colégio Politécnico, realizada em 14 de setembro de 2016.
- 3) Parecer 18/2016 encaminhado ao Conselho Diretor do Colégio Politécnico pela Professora Marlene T. Lovatto, relatora do plano de curso.
- 4) Parecer da professora Gizelli Moiano de Paula, relatora da Comissão de Implementação e Acompanhamento do Projeto Pedagógico de Curso da UFSM (CIAPPC).
- 5) Ata 11/2016 da CIAPPC, de 29 julho de 2016.
- 6) Memorando 180/2016 da direção do Colégio Politécnico à Secretaria dos Conselhos do CEPE.


Considerando a documentação que instrui o processo, a posição da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar** o novo Plano de Curso do **Curso Técnico em Secretariado do Colégio Politécnico** da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 2 de dezembro de 2016.


Prof. Ricardo Barreto da Silva,
Relator.


Prof. Leandro Costa de Oliveira,
Presidente da COMEPE.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 02/12/2016
Sessão 893ª

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - COMEPE

PROCESSO SOC. N. 299/2016

PARECER – 038/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.035379/2016-97

RELATOR – Prof. Ricardo Barreto da Silva

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE recebeu, para análise e parecer, o Processo N. 23081.035379/2016-97, da Divisão de Protocolo do Arquivo Geral, e de N. 299/2016, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio do qual a Coordenação do Curso Técnico em Administração, do Colégio Politécnico da UFSM, encaminha para análise o novo Plano de Curso.

Documentos anexados:

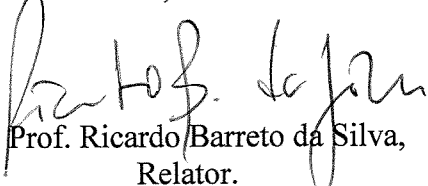
- 1) Memorando 123/2016, da Direção do Colégio Politécnico ao Coordenador de Educação Básica e Tecnológica.
- 2) Ata 13/2016 da Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do Colégio Politécnico, realizada em 14 de setembro de 2016.
- 3) Parecer 19/2016 encaminhado ao Conselho Diretor do Colégio Politécnico pela Professora Diana Bertani Giotto, relatora do Plano de Curso.
- 4) Parecer da professora Andreá Forgiarini Cechin, relatora da Comissão de Implementação e Acompanhamento do Projeto Pedagógico de Curso da UFSM (CIAPPC).
- 5) Ata 12/2016 da CIAPPC, de 21 de novembro de 2016.
- 6) Memorando 180/2016 da Direção do Colégio Politécnico à Secretaria dos Conselhos do CEPE.

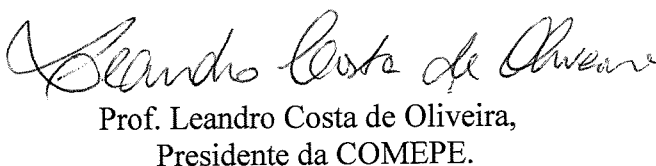
Considerando a documentação que instrui o processo, a posição da Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar** o novo Plano de Curso do **Curso Técnico em Administração do Colégio Politécnico** da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 2 de dezembro de 2016.


Prof. Ricardo Barreto da Silva,
Relator.


Prof. Leandro Costa de Oliveira,
Presidente da COMEPE.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 02/12/2016
Susow 898^a

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 300/2016

PARECER – 041/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.035377/2016-06

RELATOR – Prof. Daniel Gustavo Allasia Picilli

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE recebeu, para análise e parecer, o processo número **23081.035377/2016-06**, da Divisão de Protocolo do Arquivo Geral, e de número de 300/2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio do qual o Diretor do Colégio Politécnico da UFSM solicita a **reformulação do curso, ajustes nas disciplinas, introdução de novas disciplinas e reorganização de carga horária do Curso Técnico em Meio Ambiente em atendimento à resolução CNE/CEB N. 01/2014, de 5 de dezembro de 2014, que atualizou o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.**

Constam no processo:

1. Memorando n. 126/2016, em 21/09/2016, Diretor do Colégio Politécnico da UFSM, Prof. Valmir Aita, ao Coordenador de Educação Básica, Técnica para ser analisada e aprovada a reformulação pelo CEPE.
2. Cópia do Plano de Curso Técnico em Meio Ambiente.
3. Ata N. 13/2016 da reunião do Conselho Diretor do Colégio Politécnico da UFSM aprovando a proposta de alteração curricular do Curso Técnico em Geoprocessamento em atendimento à Resolução CNE/CEB N. 01/2014.
4. Parecer com data de 14 de Setembro de 2016 do relator Vitor Kochhann Reisdorfer do Conselho Diretor do Colégio Politécnico da UFSM aprovando a proposta de alteração curricular do Curso Técnico em Meio Ambiente em atendimento à resolução CNE/CEB N. 01/2014.
5. Despacho em 23 de Setembro de 2016, do Coordenador de Educação Básica, Técnica para a CIAPPC/PROGRAD para análise e parecer.
6. Parecer com data de 21 de Novembro de 2016 do relator Prof. Paulo Roberto Magnago da CIAPPC/PROGRAD/UFSM aprovando a proposta de alteração curricular do Curso Técnico em Meio Ambiente em atendimento à Resolução CNE/CEB N. 01/2014.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE

PROCESSO SOC. N. 300/2016

PARECER – 041/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.035377/2016-06

RELATOR – Prof. Daniel Gustavo Allasia Piccilli

7. Ata N. 12/2016 da CIAPPCC aprovando as alterações da estrutura curricular e carga horária do Curso Técnico em Meio Ambiente.

8. Despacho da Adm. Angélica Skerbsky Richter à CEBTT para encaminhamentos necessários.

9. Despacho do Coordenador de Educação Básica, Técnica ao CEPE para encaminhamentos necessários

10. Despacho do Chefe de Gabinete ao CEPE para análise e parecer.

11. Memorando n. 183/2016 em 25/11/2016 Diretor do Colégio Politécnico da UFSM, Prof. Valmir Aita, ao CEPE solicitando a inclusão de documentos no processo


12. Sistemática de adaptação curricular.

Considerando a documentação que instrui o Processo, a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão é de

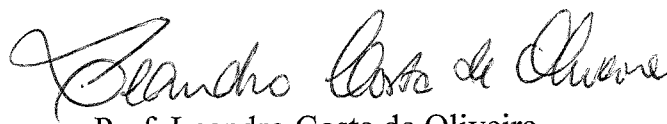
P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar a reformulação do curso, ajustes nas disciplinas, introdução de novas disciplinas e reorganização de carga horária do Curso Técnico em Meio Ambiente em atendimento à Resolução CNE/CEB N. 01/2014, de 5 de dezembro de 2014, que atualizou o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.**

Santa Maria, 2 de dezembro de 2016.



Prof. Daniel Gustavo Allasia Piccilli,
Relator.



Prof. Leandro Costa de Oliveira,
Presidente da COMEPE.

APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 02/12/2016

Serrão 893



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE/CLN

PROCESSO SOC. N. 298/2016

PARECER – 044/2016 e 198/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.041694/2016-53

RELATOR – Prof. Leandro Costa de Oliveira

As Comissões de Ensino, Pesquisa e Extensão, e de Legislação e Normas do CEPE da UFSM receberam, para análise e parecer, o Processo n. 23081.0041694/2016-53, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 298/2016, do CEPE, por meio do qual a **Pró-Reitoria de Graduação encaminha a Minuta do Termo de Adesão ao SiSU para ingresso no 1º semestre letivo de 2017.**

Constam no processo:

1. Ofício n. 160/2016 – PROGRAD, datado de 24 de novembro de 2016, do Coordenador de Planejamento Acadêmico ao Magnífico Reitor, encaminhando a Minuta de Termo de Adesão ao SiSU/UFSM – 2017/01, para apreciação.
2. Minuta de Termo de Adesão ao SiSU 1ª edição de 2017, composta de 55 páginas.
3. Despacho, datado de 25 de novembro de 2016, do Assessor do Reitor à Secretaria dos Conselhos, para análise e apreciação do CEPE.
4. Memorando n. 209/2016 – PROGRAD, datado de 30 de novembro de 2016, do Coordenador de Planejamento Acadêmico à Secretaria dos Conselhos, encaminhando nova Minuta do Termo de Adesão ao SiSU 2017-1, com alterações.
5. Minuta de Termo de Adesão ao SiSU 1ª edição de 2017, composta de 57 páginas.

O documento apresentado neste processo trata da Minuta do Termo de Adesão ao SiSU 1ª edição 2017, que é um documento gerado a partir do Sistema SiSU Gestão, onde estão ofertadas as vagas para ingresso na UFSM no 1º semestre de 2017, considerando que no mínimo 20 % das vagas foram ofertadas no Processo Seriado 2016, e outras vagas serão ofertadas no SiSU 2017-2, para cursos de dupla ingresso anual. O documento detalha a distribuição das vagas nas seguintes modalidades de vaga:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE/CLN

PROCESSO SOC. N. 298/2016

PARECER – 044/2016 e 198/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.041694/2016-53

RELATOR – Prof. Leandro Costa de Oliveira

A0 – Ampla concorrência;

L1 – Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n. 12711/2012);

L2 – Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n. 12711/2012);

L5 – Candidatos que, independente de renda (art. 14, II, Portaria Normativa n. 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n. 12711/2012);

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente de renda (art. 14, II, Portaria Normativa n. 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei n. 12711/2012), e;

V335 – Candidato com Deficiência – PNE.

Igualmente, na referida Minuta são informados os valores dos pesos e notas mínimas para cada prova do ENEM além dos documentos necessários para confirmação de vaga para cada modalidade de vaga.

Da sistemática considerada pelo Sistema SiSU Gestão observa-se, entretanto, que os dados apresentados com relação à distribuição de vagas apresentam algumas divergências daqueles obtidos por este relator, de acordo com as orientações da Portaria n. 18/2012. Assim, observa-se que o somatório das cotas L2 e L6, que tratam de candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que estudaram em escola pública durante todo o ensino médio, excede ao valor mínimo adotado nos últimos eventos na UFSM, que é de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE/CLN

PROCESSO SOC. N. 298/2016

PARECER – 044/2016 e 198/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.041694/2016-53

RELATOR – Prof. Leandro Costa de Oliveira

20 %, superior ao obtido no último Censo, pelo IBGE, que é cerca de 16 %. Tomando, como exemplo, 13 cursos em que são ofertadas 32 vagas, o somatório das modalidades L2 e L6 apresentado na Minuta corresponde a 25 % das vagas, enquanto que poderiam ser considerados 21,88 % com o remanejamento de vagas entre as modalidades, atendendo, por completo as questões legais. Porém, tal observação não foi viabilizada no Sistema SiSU Gestão. Nesta situação, encontram-se 44 dos cursos considerados nesta Minuta.

Da mesma forma, baseado na formas de ingresso adotadas pela UFSM, considerando 20% das vagas para o Processo Seriado e 2 edições de SiSU para cursos de duplo ingresso anual ou 1 edição de SiSU para cursos de ingresso único anual, cada evento deve ser tratado individualmente, sendo o atendimento à Lei 12711/2012 necessário em cada um destes. Assim, observam-se questões particulares onde a distribuição de percentuais referentes às modalidades de vaga excedem aos valores determinados pela Lei 12711/2012 e aprovados pelo CEPE. Considerando, como exemplo, o curso de Artes Visuais – Licenciatura em Desenho e Plástica, que tem 18 vagas, são oferecidas 6 vagas de no Processo Seriado 2016, 6 vagas no SiSU 2017-1 e outras 6 vagas no SiSU 2017-2. Deste modo, cada evento terá 1 vaga destinada a cada modalidade de vaga. Portanto, cada modalidade terá disponibilizada 1/6 (um sexto) das vagas. Logo, as situações específicas da Ação Afirmativa V335 que deve ter um mínimo de 5 % das vagas, conforme decisão deste Conselho, receberá 16,7 % das vagas, e a vagas referentes a candidatos Pretos, Pardos ou Indígenas, que devem atender a 20 % das vagas, terão um valor de 33,3 % das vagas.

Tais observações, destacadas por este relator, tem como objetivo recomendar à PROGRAD que atue no sentido de reparar as limitações do sistema vigente para solucionar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO – COMEPE/CLN

PROCESSO SOC. N. 298/2016

PARECER – 044/2016 e 198/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.041694/2016-53

RELATOR – Prof. Leandro Costa de Oliveira


problemas citados, o que se mostrou inviável nesta edição, porque o prazo para retificação dos dados encerra em 2 de dezembro de 2016.

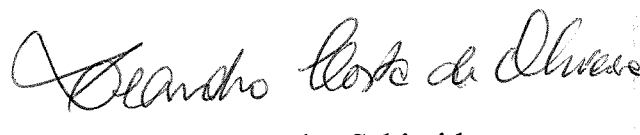
Assim, Considerando a documentação que instrui o Processo, as Comissões de Ensino, Pesquisa e Extensão, e de Legislação e Normas, são de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão **pode aprovar** a Minuta de Termo de Adesão ao SiSU 1ª edição de 2017, para ingresso no 1º semestre de 2017, com a correção da distribuição de vagas do Curso de Artes Visuais – Licenciatura em Desenho e Plástica, que tem 6 (seis) vagas para este evento e deve, portanto, ter 1 (uma) vaga em cada uma das 6 (seis) modalidades de vaga disponíveis.

Santa Maria, 2 de dezembro de 2016.


Prof. Leandro Costa de Oliveira,
Relator e Presidente da COMEPE.


Profª. Maria Denise Schimith,
P/ Presidente da CLN.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 02/12 2016
Sessão 893ª

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - COMEPE

PROCESSO SOC. N. 301/2016

PARECER – 035/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.038508/2016-07

RELATOR – Prof. Antônio Marcos Vargas da Silva

A Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do CEPE recebeu, para análise e parecer, o Processo N. 23081.038508/2016-07, da Divisão de Protocolo do Arquivo Geral, e de N. 301/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio do qual encaminha a proposta de criação do Curso Técnico em Cuidados de Idosos do Colégio Politécnico da UFSM.

Constam no processo:

- 1) Memorando n. 142/2016, do Diretor do Colégio Politécnico da UFSM, de 18 de outubro de 2016, que encaminha o Plano de Curso Técnico em Cuidados de Idosos, aprovado na 17ª Sessão do Conselho Diretor do Colégio Politécnico, conforme Ata 17/2014. Anexo ao memorando segue documentos de algumas entidades em apoio à oferta do Curso.
- 2) Despacho do Coordenador de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, de 21 de outubro de 2016, à Comissão de Implantação e Acompanhamento do Projeto Pedagógico de Curso (CIAPPC) para análise e parecer.
- 3) Parecer favorável da CIAPPC quanto à proposta de criação do Curso Técnico em Cuidados de Idosos do Colégio Politécnico.
- 4) Ata n. 12/2016 da reunião da CIAPPC, de 21 de novembro de 2016, que aprovou o parecer.
- 5) Despacho da Coordenadoria de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino (CADE)/PROGRAD, de 23 de novembro de 2016, à Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica (CEBTT).
- 6) Despacho da CEBTT, de 25 de novembro de 2016, ao Gabinete do Reitor.
- 7) Despacho do Gabinete do Reitor, de 25 de novembro de 2016, ao CEPE.
- 8) Plano do Curso Técnico em Cuidados de Idosos, de outubro de 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - COMEPE

PROCESSO SOC. N. 301/2016

PARECER – 035/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.038508/2016-07

RELATOR – Prof. Antônio Marcos Vargas da Silva

Considerando a documentação que instrui o processo, a Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar** a proposta de criação do **Curso Técnico em Cuidados de Idosos do Colégio Politécnico** da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 2 de dezembro de 2016.

Prof. Antônio Marcos Vargas da Silva,
Relator.

Prof. Leandro Costa de Oliveira,
Presidente da COMEPE.



APROVADO
Universidade Federal de Santa Maria
Em 02/12/2016
Sessão 8985

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 302/2016

PARECER – 197/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.000086/2015-16

RELATOR – Acadêmico Saulo Margheti

A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.000086/2015-16, da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 302/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que encaminha novo regulamento do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Educacionais em Rede.


O novo Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação, visa atender a Resolução N. 015/2014, de 7 de julho de 2014, que regulamenta a matéria na UFSM.

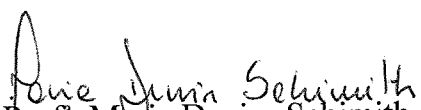
Após analisar se a documentação que instrui o processo está de acordo com a Resolução N. 015/2014 e observado a análise da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, com também da Comissão de Implantação e Acompanhamento do Projeto Pedagógico de Curso da UFSM, a Comissão de Legislação e Normas é de

PARECER

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **aprovar** o regulamento do Curso de Pós-Graduação em Tecnologias Educacionais em Rede do Centro de Educação da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 2 de dezembro de 2016.


Acad. Saulo Margheti,
Relator.


Prof.^a Maria Denise Schimith,
Presidente CLN.



APROVADO

Universidade Federal de Santa Maria

Em 02/12/2016
Sussaw 893

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

COMISSÃO - CLN

PROCESSO SOC. N. 304/2016

PARECER – 194/2016

PROCESSO DAG. N. 23081.014413/2015-17

RELATOR – Profª. Maria Denise Schimith

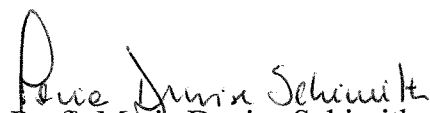
A Comissão de Legislação e Normas recebeu, para análise e parecer, o Processo Administrativo n. 23081.014413/2015-17 da Divisão de Protocolo do Departamento de Arquivo Geral, e n. 304/2016, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, que **ENCAMINHA PARA APRECIÇÃO O REGULAMENTO INTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E ENSINO DA FÍSICA**, do Centro de Ciências Naturais e Exatas da UFSM.

Considerando que o regulamento está de acordo com a Resolução N. 015/2014 da UFSM, a Comissão de Legislação e Normas é de

P A R E C E R

que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pode **APROVAR** a atualização do Regulamento **Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Ensino da Física** do Centro de Ciências Naturais e Exatas da UFSM.

Santa Maria, 2 de dezembro de 2016.


Profª. Maria Denise Schimith,
Relatora e Presidente da CLN.

